



Número: **5001640-16.2018.4.03.6106**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de São José do Rio Preto**

Última distribuição : **17/05/2018**

Valor da causa: **R\$ 270.913,72**

Processo referência: **5001640-16.2018.4.03.6106**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
E A DE ANDRADE & CIA. LTDA. - ME (EXEQUENTE)	
	VINICIUS SIQUEIRA PARDO RODRIGUES (ADVOGADO)
EVANILDE APARECIDA DE ANDRADE (EXEQUENTE)	
	VINICIUS SIQUEIRA PARDO RODRIGUES (ADVOGADO)
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
	HENRY ATIQUÉ (ADVOGADO)
Caixa Econômica Federal (EXECUTADO)	
E A DE ANDRADE & CIA. LTDA. - ME (EXECUTADO)	
	VINICIUS SIQUEIRA PARDO RODRIGUES (ADVOGADO)
EVANILDE APARECIDA DE ANDRADE (EXECUTADO)	
	VINICIUS SIQUEIRA PARDO RODRIGUES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
353832192	12/02/2025 19:25	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5001640-16.2018.4.03.6106 / 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: E A DE ANDRADE & CIA. LTDA. - ME, EVANILDE APARECIDA DE ANDRADE, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: HENRY ATIQUE - SP216907, MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS DOTTO - SP231958, VIVIANE APARECIDA HENRIQUES - SP140390

Advogado do(a) EXEQUENTE: VINICIUS SIQUEIRA PARDO RODRIGUES - SP422507

EXECUTADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A DE ANDRADE & CIA. LTDA. - ME, EVANILDE APARECIDA DE ANDRADE

Advogado do(a) EXECUTADO: VINICIUS SIQUEIRA PARDO RODRIGUES - SP422507

Advogados do(a) EXECUTADO: HENRY ATIQUE - SP216907, MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS DOTTO - SP231958, VIVIANE APARECIDA HENRIQUES - SP140390

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO: 20 DIAS

O DOUTOR DASSER LETTIÉRE JUNIOR, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem notícia do presente edital, que por este Juízo e Secretaria se processa a ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença nº **5001640-16.2018.4.03.6106**, em que figura como exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0534-96, e como executadas E A DE ANDRADE & CIA. LTDA - ME e EVANILDE APARECIDA DE ANDRADE, com espeque no artigo 256, parágrafo 3º, do Código de Processo Civil/2015, **INTIMA** as executadas **E A DE ANDRADE & CIA. LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.468.890/0001-84 e **EVANILDE APARECIDA DE ANDRADE**, inscrita no CPF sob nº 111.656.068-28, para que efetue(m) o pagamento integral atualizado da condenação, no valor de **R\$ 270.913,72**, atualizados até setembro/2023, acrescido das custas, no prazo de 15 dias úteis, a teor do art. 523 do CPC/2015 (Lei nº. 13.105/2015), que começará a fluir no dia útil seguinte ao fim do prazo concedido no presente edital (art. 231, IV, do CPC/2015), ficando cientificado de que, não havendo pagamento voluntário do débito, será devida a multa de 10%, bem como honorários advocatícios fixados também em 10% (parágrafo 1º do citado artigo). Ficam também as executadas **INTIMADAS** de que terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis, após o prazo para pagamento voluntário da dívida, independentemente de penhora ou nova intimação, para apresentação de impugnação (art. 525, caput, do CPC/2015). E, para que ninguém possa alegar ignorância, e principalmente as executadas **E A DE ANDRADE & CIA. LTDA. - ME** e **EVANILDE APARECIDA DE ANDRADE**, o presente **EDITAL é expedido com prazo de 20 (vinte) dias** e será publicado na forma da lei (CPC/2015, art. 257). O endereço deste Fórum é Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Chácara Municipal, CEP 15090-070, fone (17) 3216-8800, em São José do Rio Preto/SP. **DADO E PASSADO** nesta cidade, em 12 de fevereiro de 2025. Eu, Celina Y Nishimoto Assakawa, Técnica Judiciária, RF 5298, digitei e conferi. E eu, Dasser Lettiére Junior, Juiz Federal, assino digitalmente.